



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.699/08

Dá nova redação ao **artigo 1º** do **Decreto Municipal nº 7.303, de 27 de janeiro de 2005**, que nomeou os integrantes do “**Conselho Deliberativo**” do “**Fundo Social de Solidariedade do Município de Suzano – FSSMS**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 7.303, de 27 de janeiro de 2005**, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O “Conselho Deliberativo” do “Fundo Social de Solidariedade do Município de Suzano – FSSMS”, criado pela Lei Municipal nº 1.968, de 23 de setembro de 1983 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.659, de 13 de junho de 1984, fica assim composto:

Presidente: Brenda Maira Tiago Queiroz Candido

Secretária: Maria Ivete Leite Rita

Tesoureira: Riley Teixeira Cruz

Membros: Cláudio Scali

Darci Tatleti da Silva

Solange Ferreira Carvalho Pinto

Elizabeth Rodrigues

Keiko Shimada Anraku

Laura Lourenço Candido

Lucimara Aparecida dos Santos

Rita de Cássia Castro Paiva Claudino

Valdecir Stuani”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de maio de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídico

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração